



Imprimir

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.007.000,00</b>	<b>4.514.472,30</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	610.000,00	601.072,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	120.000,00	79.712,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.127.000,00	1.154.782,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.150.000,00	2.678.900,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>41.660.000,00</b>	<b>54.942.892,31</b>
2.1- Cota-Parte FPM	35.400.000,00	46.694.352,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.500.000,00	43.133.691,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.900.000,00	3.560.661,28
2.2- Cota-Parte ICMS	4.240.000,00	6.411.780,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	46.697,98
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	2.501,35
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.787.560,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>45.667.000,00</b>	<b>59.457.368,31</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>7.752.000,00</b>	<b>10.276.446,60</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))</b>	<b>3.664.750,00</b>	<b>4.587.895,87</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>42.123.880,72</b>	<b>45.685.660,11</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.146.385,05	38.708.164,44
6.1.1- Principal	35.000.000,00	38.561.779,39

 Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE B...  
 Assinado em: https://stec.tece.te.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50d1182-1b30-4013-822a-f88d245592fe  
 TADEU ANDRE B...  
 ROBERTO ABR...  
 SHAM...  
 TAM...  
 AN...  
 S...  
 ORA



16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.475,00	40.475,00	40.475,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	8.975,00	8.975,00	8.975,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.979.962,08	37.353.292,39	37.353.292,39		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	648.016,58	31.500,00	31.500,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	194.404,97	8.975,00	8.975,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO ((p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.568.566,01	3.811.251,62	3.811.251,62		

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.697.441,10	1.792.639,84	0,00	0,00	0,00	1.792.639,84
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.542.990,50	1.792.639,84	0,00	0,00	0,00	1.792.639,84
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	154.450,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------------------



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE B. ZERRA DE SAUDE ROBERTO ABRAMIA BR AHAMIA SORA  
 Acesso em: https://tce.tepede.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 5d1182f-1b30-40f3-8b2a-f896d245692e

24- EDUCAÇÃO INFANTIL	97.100,00	46.138,78	46.138,78	46.138,78	0,00
24.1- Creche	97.100,00	46.138,78	46.138,78	46.138,78	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.338.100,00	1.217.944,07	1.217.944,07	1.211.579,31	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.435.200,00</b>	<b>1.264.082,85</b>	<b>1.264.082,85</b>	<b>1.257.718,09</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				37.813,97	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				28.285,33	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>9.528.646,36</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			14.864.342,08	9.528.646,36	100,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad) (ab)-(ac)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.863,82	0,00	12.863,82	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.863,82	0,00	3.863,82	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.547.652,47	2.490.650,84	
35.1- Salário-Educação			2.010.619,85	1.353.088,82	
35.2- PDDE			10.331,93	3.871,93	
35.3- PNAE			1.222.259,94	882.015,74	
35.4 - PNATE			304.440,75	251.674,35	
35.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			300.000,00	296.157,62	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.000.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: T. ABREU ANDRE BEZERRA DE SAUDE  
 Acesso em: https://www.tcepe.com.br/validarDoc/seam/validar\_documento:5601182f-1f50-4013-8b2a-f89d25592fe

40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )				4.847.652,47	2.786.808,46
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.405,23	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	21.405,23	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.108.161,08	1.957.992,79	1.957.992,79	1.951.587,79	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.129.566,31</b>	<b>1.957.992,79</b>	<b>1.957.992,79</b>	<b>1.951.587,79</b>	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>46.242.155,04</b>	<b>45.216.640,13</b>	<b>45.216.640,13</b>	<b>45.200.415,17</b>	
47.1- Despesas Correntes	45.974.055,04	45.197.781,87	45.197.781,87	45.181.556,91	
47.1.1- Pessoal Ativo	41.839.000,00	41.633.559,71	41.633.559,71	41.633.559,71	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.135.055,04	3.564.222,16	3.564.222,16	3.547.997,20	
47.2- Despesas de Capital	268.100,00	18.858,26	18.858,26	18.858,26	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas Capital	268.100,00	18.858,26	18.858,26	18.858,26	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020			3.863,82	5.776,03	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)			45.685.660,11	1.353.088,82	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)			41.874.817,11	997.254,24	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre			3.814.706,82	361.610,61	
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)			0,00	0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)			873.821,23	79.882,12	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)			2.940.885,59	281.728,49	

<sup>1</sup>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da dotação orçamentária, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5bd1182f-1b30-40f3-8b2a-f89d245592fe